
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 009/2025

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 003/2025 e do Relatório da Comissão Organizadora do CMDPI (COCMDPI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 695/11, em conformidade com o seu Regimento Interno e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a realização da Reunião Ordinária nº 003/2025, ocorrida em 14 de maio do corrente, conforme previsto no calendário oficial de reuniões do CMDPI;

CONSIDERANDO a apresentação da Ata correspondente à Reunião Ordinária nº 003/2025, bem como do Relatório da Comissão Organizadora do CMDPI (COCMDPI), ambos submetidos à apreciação dos conselheiros presentes;

CONSIDERANDO que, após leitura e análise dos documentos, não foram apresentadas ressalvas ou pedidos de retificação por parte dos membros do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Ata da Reunião Ordinária nº 003/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Comissão Organizadora do CMDPI (COCMDPI), apresentado durante a Reunião Ordinária nº 003/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de junho de 2025

MAYRLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente do CMDPI|Resolução nº003/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F887D87A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2025. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>